



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 768, DE 17 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.010499/2013-44.

Unidade:	PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
SIAPE:	1148559
Servidor:	LUCIANA CEDROLA PIRES
Quinquênio:	16/07/2008 a 15/07/2013
Período:	45 DIAS
Início e Término:	16/08/2013 a 29/09/2013

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos